

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 210/72

Aprovada em 29/5/1972

Aprova-se a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Antenor Araújo, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos; Professores Doutores. Sylvio Simões, Edvaldo Dias Lima e Alfredo Pereira Neto.

PROCESSO N. 503/72-CEE

INTERESSADA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE S. JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Antenor Araújo

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do proc. n. 503/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de Antenor Araújo, na Faculdade de Odontologia de S. José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a. Dr. Sylvio Simões
 - b. Dr. Edvaldo Dias Lima
 - c. Dr. Alfredo Pereira Neto

Os indicados devem satisfazer as exigências do artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - PRESIDENTE